



## **Regimento Interno Colégio Dom Bosco e Escola Infantil Pingo de Gente**

Srs. Responsáveis,

O Regimento Interno estabelece as normas que estarão vigentes no decorrer do ano letivo de 2020

Através dele os pais ou responsáveis estarão cientes dos seus direitos e deveres e das normas estabelecidas por esta Unidade Escolar.

Regimento aprovado pela D.E. de, 30/10/2000 e publicado no D.O. de 31/10/2000, página 13.

O Regimento Interno do ano de 2020 prevê:

### **1 - HORÁRIO**

- O funcionamento da Escola é das 7h às 17:45h (tolerância máxima de 15m de atraso) a partir deste horário será cobrado uma taxa adicional como hora extra;
- Café da manhã das 8h às 8h45m
- Almoço das 10h30h às 12h.

### **2- ANIVERSÁRIOS**

Os aniversários somente acontecerão na sala de aula para os amigos da sala e professores. Os responsáveis deverão trazer bolo, brigadeiros, salgadinhos e refrigerantes. Não é permitido: painéis, bexigas, mágicos ou animadores ou trenzinho. Tempo previsto da festa de 1 hora.

### **3 - DEVERES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS**

- Comparecer às reuniões pedagógicas para os quais for convocado;
- Participar das ações educativas sugeridas pelos professores ou pessoal técnico, quando solicitado;
- Cumprir as obrigações pecuniárias relativas ao serviço prestado pela escola.
- Ler e assinar a agenda diariamente.

### **4 - ALGUMAS OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS**

- O aluno **não poderá** comparecer à escola quando: contrair **doenças contagiosas** : como conjuntivite, catapora, sarampo, virose etc.

Os medicamentos só serão ministrados àquele que tiver receita médica ou anotação na agenda do aluno, a mesma deverá indicar dosagem e horário.

A escola não fornece nenhum tipo de medicamento.

### **5 - BRINQUEDOS**

Os brinquedos trazidos à escola **não podem ser** de alto valor e os mesmos **não são** de responsabilidade das professoras ou funcionárias. Os brinquedos deverão vir identificados de casa.

### **6- UNIFORME**

O uso do uniforme é de **caráter obrigatório e diário começando do berçário ao nono ano**. O mesmo deve ser identificado com nome do aluno. Caso o aluno venha pra escola sem uniforme, a coordenação emprestará um uniforme ao aluno e o mesmo só será retirado na hora da saída e entregue novamente á coordenação.

### **7- BANHO**

O banho acontece para as crianças do berçário de período integral, sendo necessário o envio dos itens de higiene e toalha de banho. Caso o responsável não os envie, a criança ficará sem banho.

## **8 - IDENTIFICAÇÃO**

Todos os materiais do aluno, inclusive uniformes, bolsas e mochilas, deverão ser identificados com caneta permanente do lado de fora, para evitar perdas e extravios.

## **9 - AGENDA**

A mesma deverá vir TODOS OS DIAS PARA A ESCOLA, pois ela é o meio de comunicação entre escola e a casa. É imprescindível o preenchimento da identificação da página de rosto, inclusive todos os telefones para contato.

## **10 - CONTATO COM PAIS / RESPONSÁVEIS**

Em caso de necessidade em contatar os pais / responsáveis, a escola entra em contato via telefone.

## **11 - PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário e os custos dos mesmos serão acrescidos no valor da mensalidade;

**- NÃO SERÁ PERMITIDO O PAGAMENTO DE MENSALIDADES OU TAXAS NA SECRETARIA, NO PORTÃO OU PARA FUNCIONÁRIOS;**

**- O material didático (apostilas) não será entregue ao aluno que tiver qualquer tipo de débito com a instituição;**

- Não será devolvido pela Escola qualquer tipo de pagamento feito antecipadamente ou não, pelo pai, mãe ou responsável legal do aluno, mesmo que o aluno venha a pedir transferência.

## **12 - AGENDAMENTO PARA CONVERSAS**

- Para conversar, tirar dúvidas, fazer críticas ou sugestões, com professoras ou Direção, é necessário marcar antecipadamente na Secretaria da Escola ou por telefone.

- Horário de funcionamento da secretaria das 8h às 11h30 e das 13h às 16h00.

Ao assinar a matrícula de livre e espontânea vontade, o pai ou responsável legal declara que concorda integralmente com esta determinação da Escola.

## **14- EDUCAÇÃO FÍSICA**

- O uso do uniforme de Educação Física é **OBRIGATÓRIO** e, neste dia, o uso do tênis é fundamental;

- O aluno deverá ter 75% de presença para não ficar de recuperação ou retido.

## **15 - AVALIAÇÃO**

-Serão realizadas avaliações semanais e bimestrais, bem como pesquisas e trabalhos. Em hipótese alguma o aluno poderá faltar no dia das avaliações, salvo com atestado médico; caso contrário, ficará com zero (0);

- entrega de trabalho somente no prazo, salvo atestado, o mesmo deverá ser entregue no dia seguinte na direção juntamente com o atestado;

- Em caso de Prova Substitutiva (PS), haverá um custo de R\$ 45,00 (quarenta reais). Esta será aplicada quando o aluno JUSTIFICAR A AUSÊNCIA NO DIA DA PROVA;

- A Avaliação terá peso 10 (dez).

É considerado RETIDO o aluno que obtiver:

a) frequência inferior a 75% do total de horas letivas;

b) média inferior a 7,0 (sete) em qualquer componente curricular.

O aluno que não obtiver esta média será submetido a uma nova avaliação, denominada RECUPERAÇÃO OBRIGATÓRIA (RO).

## **16 - RECUPERAÇÃO**

A mesma se processará da forma:

- Contínua: na sala de aula através de atividades diversificadas;

- Periódica: no 1 e 2 Semestres em período definido no Calendário Escolar.

## **17 - DEVER / PONTUALIDADE / CIVISMO DO ALUNO**

**O aluno tem o dever de:**

- ser pontual e assíduo às aulas, bem como na entrega de tarefas e trabalhos escolares. Em hipótese alguma os mesmos poderão ter o mesmo valor se não forem entregues no dia solicitado;

Lembramos que a escola não imprime trabalhos enviados via e-mail.

- tratar com urbanidade e respeito professores, funcionários e colegas;

- portar-se convenientemente em todas as dependências escolares e fora dela, honrar o uniforme ( saias, shorts curtos e blusas customizadas ou decotadas são proibidos);

- manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando dele necessitar;

- vir uniformizado diariamente;

- justificar suas ausências;

- indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento, ou objetos de propriedade de colegas, funcionários e professores;
- ser ouvido em suas queixas e reclamações.

Pela transgressão aos termos deste Regimento, estarão os alunos sujeitos às penalidades aplicáveis pela Diretoria da Escola:

- a) repreensão escrita com comunicação aos pais;
- b) suspensão de até seis dias;
- c) transferência compulsória, garantindo-se a continuidade de estudos em outro estabelecimento de ensino.

São João da Boa Vista, Janeiro de 2020.